



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 824

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Publicação: Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 742/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02218,**

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **JOÃO VITOR RAMOS ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula 780.308-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 7 de agosto de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 743/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02285,**

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **MARIA SOCORRO RAMOS LOPES**, matrícula 780.237-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Capital, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 7 de agosto de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 744/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02308**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **PAULA EMÍLIA SOUSA DE LIMA**, matrícula 780.161-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na sala de Execuções Penais da Defensoria Pública no Fórum Criminal, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 7 de agosto de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 745/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02506**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **ANA RAQUEL GOMES DA SILVA ROZENO**, matrícula 780.287-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no NUDECON/DPPB, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 7 de agosto de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 746/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02528**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **JESSICA MAYANE LEANDRO DOS SANTOS**, matrícula 780.084-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 7 de agosto de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 747/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02573**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARIZETE BATISTA MARTINS**, matrícula 780.240-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo Cível de Atendimento/DPPB, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 7 de agosto de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 748/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02577**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **LUCAS ALVES SOARES**, matrícula 780.243-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Catolé do Rocha, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 7 de agosto de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 749/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02611**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **MARIA MARLENE AIRES URQUISA NETA**, matrícula 780.090-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Patos, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 7 de agosto de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado